

idoneidade, por demais gravosas.

Assim, aplica-se a **Multa de 20% (vinte por cento)** do valor total da contratação (R\$ 54.000,00 - cinquenta e quatro mil reais) que, no caso em tela, corresponde a **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Publique-se no Diário da Justiça.

Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo de Natureza Contratual - CPPADCON para que proceda a notificação da Empresa, conforme estabelece o art. 22 da Resolução nº 20/2016/TJPI, cientificando-a do teor da presente Decisão, bem como do Parecer Informativo e Opinativo Nº 33/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/PPADCON (2907548), em estrita obediência ao art. 21, do mencionado ato normativo.

Transcorrido o prazo recursal, encaminhem-se à Superintendência de Licitações e Contratos - SLC para cadastro da penalidade no SICAF. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 16/12/2021, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.2. Portaria (Presidência) Nº 2953/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 16197/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2930675);

CONSIDERANDO o Despacho Nº 98729/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (2931329),

R E S O L V E:

DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do Contrato Nº 141/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (2887120), firmado com **WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, a saber:

- **Fiscal do Contrato:** Naiguel Castelo Branco Silva (Matrícula Órgão de Origem 196779-7);

- **Suplente do Fiscal:** Kenia Rejane Lustosa Sampaio (Matrícula 27729).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sílvio Mourão Veras, Secretário(a) Geral**, em 16/12/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.3. Edital Nº 255/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD, Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a publicação do Provimento n. 36/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2022, suspendendo os prazos judiciais e administrativos nos dias que indica, publicado no Diário da Justiça n. 9269, de 3 de Dezembro de 2021, torna público alterações feitas no Cronograma de Execução - Anexo I, do Edital n. 181/2021 - PJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça n 9219, de 21 de Setembro de 2021, que trata da SELEÇÃO PÚBLICA de CONCILIADORES E JUÍZES LEIGOS para o TJPI.

1. As ações futuras referentes à Seleção Pública de Conciliadores e Juizes Leigos, regida pelo Edital n. 181/2021 - PJPI/EJUD-PI, são as estabelecidas no Cronograma de Execução - Anexo I, deste edital, e quaisquer alterações que lhes venham a ser feitas serão divulgadas no site do Tribunal de Justiça e no Diário da Justiça.

2 Os casos omissos ou que suscitarem dúvidas serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção Pública.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

Diretor Geral da Escola Judiciária do Piauí e Presidente da Seleção Pública

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	DATA/PERÍODO
Resultado dos Recursos contra questões das provas e do Gabarito Oficial definitivo da Prova Escrita Objetiva	10/01/2022
Resultado Final da Prova Objetiva e Convocação para envio dos Títulos	10/01/2022
Envio dos Títulos pelos candidatos	13 e 14/01/2022
Resultado da Prova de Títulos	21/01/2022
Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	24 e 25/01/2022
Respostas aos Recursos contra o Resultados da Provas de Títulos e Resultados Finais da Seleção Pública	31/01/2022
Publicação da Homologação do Concurso	31/01/2022

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD**, em 16/12/2021, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3.4. Portaria Nº 3298/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 16 de dezembro de 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. Paulo Sílvio Mourão Veras, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de Março de 2019;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 10368/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC (2924504),

CONSIDERANDO a Informação Nº 82519/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (2933420);

R E S O L V E:

DESIGNAR os seguintes servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscais, Suplentes e Comissão de Recebimento Definitivo para o Ordem de Serviço Nº 50/2021 (2912796), firmada com a empresa **A PEREIRA MARTINS ME**, a saber:

ORDEM DE SERVIÇO Nº	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
50/2021	21.0.000115137-	A	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem	45.455,0